



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **INDICAÇÃO**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandre Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto ao ASFALTAMENTO DO MORRO DA MARCHA RÉ, ENTRE MATOSINHOS E MEMBECA.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PELA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO DA POPULAÇÃO PELA REFERIDA VIA, BEM COMO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. SÃO TRECHOS DE VIAS QUE A MANUTENÇÃO COM CASCALHO OU SIMILARES PRECISA SER FEITA CONSTANTEMENTE JÁ QUE A CHUVA ACABA POR PREJUDICÁ-LA FACILMENTE. A PAVIMENTAÇÃO DESSE PONTO MAIS CRÍTICO, NA IMPOSSIBILIDADE DE ASFALTAMENTO DE TODAS AS VIAS, GARANTIRIA MAIOR MOBILIDADE E REDUZIRIA OS CUSTOS DE CONSTANTES MANUTENÇÕES.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex<sup>a</sup>. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM  
15/04/2021.**

*Norma Aparecida de Souza Lima*  
Norma Aparecida de Souza Lima  
PL

936/01